



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES**  
PRAÇA DO MERCADO, 02 – CENTRO, CEP: 64965-000  
CNPJ: 23.624.174/0001-20

Ofício nº 14/2021

Avelino Lopes-PI, 13 de dezembro de 2021.

À Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI  
Excelentíssimo Prefeito  
Aminadab Pereira de Sousa Neto

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência, venho através deste ofício, encaminhá-lo o Projeto de Lei nº 23 de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com a aplicação da Lei 14.113/2020 aos profissionais do magistério para cumprimento dos limites legais dos 70% da educação básica em efetivo exercício, em sessão extraordinária ocorrida no dia 10 de dezembro de 2021, foi votado pelo plenário e aprovação por unanimidade.

Destarte, enviamos à Vossa Excelência o Projeto de lei nº 23/2021 de 10 de dezembro de 2021 (em anexo) para a conclusão da última fase do processo Legislativo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos apreços e estima por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

*Kléber Dias do Couto*

Kléber Dias do Couto  
Presidente

RECEBIDO  
Em 13/12/21  
Aminadab A. S. Neto